



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 179 – DG/IFAM CITA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de realizar os traslado da merenda escolar do IFAM CITA, de Manaus/Itacoatiara e outras demandas do Departamento, dia 29/10/2019.

### RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor, listado abaixo, para realizar a atividade supramencionada.

Ordem	Servidor	Siape	
1	Josimar Gonçalves Vargas	1791957	
	Localidade	Data	Horário
1	Manaus/AM	29/10/2019	Expediente do dia

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16